

REDAÇÃO FINAL Nº 005-2018

ELABORADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AO PROJETO DE LEI Nº 0036-2018

EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS
Nº 005/18, 006/18 E 007/18 NA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04/07/2018

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2019, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:

- I- desenvolvimento social: melhoria e humanização, do atendimento da rede de saúde pública, elevação do padrão de qualidade educacional, melhoria da qualidade de vida e autoestima da população, equidade, justiça, inclusão e proteção social;

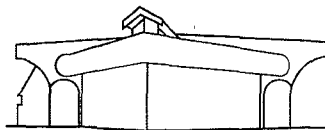


Redação Final ao Projeto de Lei nº 036/2018 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

II - desenvolvimento econômico e sustentabilidade: promoção de investimentos e fomento às atividades agropecuárias, industriais, comerciais, de serviços e turísticas, geração de emprego e renda, fomento à competitividade e criação de oportunidades, proteção e recuperação ambiental;

III - desenvolvimento urbano e rural: superação das desigualdades entre a cidade e o campo, conectividade, segurança urbana e rural;

IV - gestão pública: defesa do interesse público, ética, legalidade, transparência, inovação, eficiência, austeridade fiscal e tecnologia a serviço do cidadão.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual 2018-2021, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I – Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2018;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual deficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2018.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 6% (seis por cento) do Orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - realizar, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterá reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.

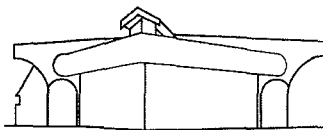
Art. 8º A transferência de recursos às pessoas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverão observar as instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a legislação própria, conforme o caso:

I - Contratos de Gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, alterações e regulamento, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;

II - Termos de Parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, alterações e regulamento, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos; como organizações da sociedade civil de interesse público;

III - Termos de Colaboração ou de Fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

IV - Termos de Compromisso Cultural: Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

V - Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e alterações, Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (PAED); e nos arts. 5º e '33-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e alterações, atendimento do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica;

VI - Convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Parágrafo único. Na formalização de termos de colaboração ou fomento para concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições, além da autorização em lei específica e das regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, deverão ser atendidos os critérios próprios e específicos do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, e os seguintes:

I - atendimento direto e gratuito ao público;

II - certificação junto ao respectivo conselho municipal, estadual ou federal;

III - aplicação na atividade-fim de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da receita total;

IV - compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;

V - prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo Controle Interno;

VI - salário dos dirigentes nunca maior do que o subsídio do Prefeito.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais.

Art. 10 O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

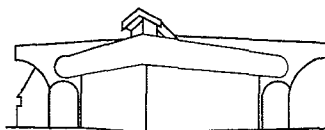
I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

II - programas educacional, assistencial e de saúde;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas as parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Seção III - Da Execução do Orçamento

Art. 11 Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12 Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2019 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13 O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o caput deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14 Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 15 Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de

Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2019, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16 As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17 O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

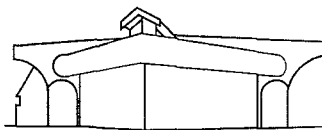
II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Art. 18 O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19 O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o caput deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

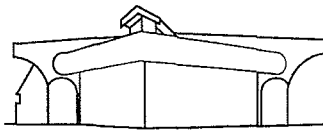
CAPÍTULO VI - DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 20 O Projeto de Lei Orçamentária de 2019 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no caput deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município:

I - as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

II - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere este artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias.

Art. 21 As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II- indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.

Art. 22 O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 23 Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 24 Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 25 As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;

II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;

III - a desistência da proposta por parte do proponente;

IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;

VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

VII - a não aprovação do plano de trabalho;

VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, para fins de comunicação ao parlamentar autor da emenda.

Art. 26 Nos casos de impedimento de ordem técnica insuperável, ou por critérios de conveniência ou oportunidade de seu autor, as programações orçamentárias relativas às emendas individuais poderão ser alteradas ao longo do exercício de 2019, mediante ofício do parlamentar endereçado ao Gabinete do Prefeito, observadas as seguintes condições:

I - o ofício deverá ser encaminhado no período de janeiro a setembro;

II - o ofício deverá ser consolidado com os seguintes dados:

a) nome do autor da emenda;

b) número de identificação da emenda;

c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

d) objeto originário;

e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

f) novo objeto;

g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município e art. 20 desta lei.

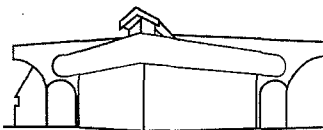
Art. 27 Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais for destinada a Organizações da Sociedade Civil, obedecerá ao que dispõe aos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2019 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 29 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 30 O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI - entre outros.

Art. 31 O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafa da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 32 Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma do Anexo II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 33 O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.

Art. 34 Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária,



serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 35 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de julho de 2018.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 25/05/2018)

2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

Programa	Descrição			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
METROS QUADRADOS	M2	METRO QUADRADO	350	200
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
METROS A CONSTRUIR	M2	METRO QUADRADO	160000	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AREA A CONSTRUIR	KM	QUILOMETRO	100	0
METROS A CONSTRUIR	M2	METRO QUADRADO	650	0
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	2	2
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	3	0
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	3	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PROJETOS HABITACIONAIS	UN	UNIDADE	50	200
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA	UN	UNIDADE	8	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100
0007	APOIO EDUCACIONAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANUTENÇA EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	6467	3950
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLA	UN	UNIDADE	4	6
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDITOS	UN	UNIDADE	2085	2100

Programa Descrição					
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLA	UN	UNIDADE	4	5	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4382	3950	
0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100	
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	3000	3500	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	9140	8600	
0011 ENSINO SUPERIOR					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	UN	UNIDADE	1	1	
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	850	865	
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	25	10	
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	
0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	29	25	
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	
0014 PROMOÇÃO CULTURAL					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	
ATIVIDADES ARTISTICAS	%	PERCENTUAL	100	100	
0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	10	5	
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100	
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	
0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	UNIDADE	0	2	
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	2	2	
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	28	14	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	25	5	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 25/05/2018)

2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

Programa		Descrição					
0017		PORTA PARA A VIDA					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
EQUIPES SAÚDE BUCAL		UN	UNIDADE	8	8		
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		UN	UNIDADE	8	8		
PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZAÇÃO		UN	UNIDADE	8	0		
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO		UN	UNIDADE	9	10		
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL		NV	NASCIDOS VIVOS	14	12		
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM		%	PERCENTUAL	87	90		
0018		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE		UN	UNIDADE	2	1		
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS		UN	UNIDADE	2	2		
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERDIA		%	PERCENTUAL	65	45		
0019		RETAGUARDA PARA O SUS					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPL		%	PERCENTUAL	50	50		
ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMÍCIO		UN	UNIDADE	100	1000		
INTERNAÇÕES		UN	UNIDADE	250	4000		
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS		UN	UNIDADE	81149	95000		
0020		SEMPRE ALERTA					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
NOTIFICAÇÕES DE DST'S		%	PERCENTUAL	23	67		
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS		%	PERCENTUAL	75	32,5		
CURA TUBERCULOSE		%	PERCENTUAL	86	24		
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS		%	PERCENTUAL	96	95		
TESTAGEM LABORATORIAL HIV		UN	UNIDADE	1950	934		
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS		UN	UNIDADE	113000	90000		
0021		GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		UN	UNIDADE	1	1		
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE		UN	UNIDADE	2	1		
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS		%	PERCENTUAL	100	100		
0022		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊNCIA		UN	UNIDADE	2	7		
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		%	PERCENTUAL	100	100		
0023		CRIANÇA CIDADÃ					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
MANUTENÇÃO FMDCA		%	PERCENTUAL	100	100		

Programa Descrição					
0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	% PERCENTUAL	100		100	
0025 ASSUNTOS JURIDICOS					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>	
PROCESSOS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100		100	
0026 ENCARGOS GERAIS					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>	
PAGAMENTO PASEP	% PERCENTUAL	100		100	
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	% PERCENTUAL	100		100	
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100		100	
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	% PERCENTUAL	100		100	
0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>	
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UN UNIDADE	227		256	
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100		100	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 1 de 67

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN UNIDADE	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							100	353.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							20	239.800,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							20	3.642.200,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 2 de 67

0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	44.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	11.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.290.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 3 de 67

Programa Descrição
0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
METROS QUADRADOS	M2 METRO QUADRADO	350	200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							200	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		1002	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	330.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	330.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 4 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU.PTA.	100	5.000,00
020201	GABINETE DO PRFFITO		
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	651.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	500,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	110.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Página 5 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.277.500,00
020202	SECRETARIA		
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	252.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	105.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	95.300,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
- ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 6 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	207.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	105.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 7 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	86.500,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

3.574.800,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 8 de 67

Programa Descrição

0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
METROS A CONSTRUIR	M2	METRO QUADRADO	160000	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.905.500,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	364.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2096	MANUT. A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 9 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	63.000,00
------	--	-----	-----------

020302 DEPENDENCIAS - DEAF

2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
------	--	-----	-----------

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.925.000,00
------	--	-----	--------------

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
------	--	-----	----------

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 10 de 67

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	389.000,00
---	-----	------------

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2016 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	80.000,00
---	-----	-----------

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

5.751.500,00

Página 11 de 67

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	932.592,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP							
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP							
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 12 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	4	10.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.404.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
2018	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Página 13 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
2018	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	642.300,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 14 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020404	SERVICOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.303.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	7.341.892,00
---------------------------------	---------------------

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCALIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 15 de 67

Programa Descrição

0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS HABITACIONAIS	UN UNIDADE	50	200
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.008.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
	1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS							
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
	1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO							
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 16 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

200

5.000,00

021903 DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO

16 Habitação

482 Habitação Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.033.000,00

Página 17 de 67

Página 17 de 67

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 18 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2080	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	46.500,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2080	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2081	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	442.500,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2081	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			699.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 19 de 67

Programa Descrição

0007 APOIO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro.
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	6467	3950

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PRÉFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	14.755.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PRÉFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.440.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PRÉFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.155.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

28.350.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 20 de 67

Programa	Descrição
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	4	6
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	2085	2100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							6	150.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	5.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1027	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)

Página 21 de 67

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 200.000,00

020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.580.000,00

020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 6 10.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.120.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LÊI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 22 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	6.515.200,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	10.590.200,00
---------------------------------	----------------------

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 24 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	834.500,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
2084	MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	5	10.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.450.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 25 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL			
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	6.758.200,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL			
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				13.484.700,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 26 de 67

Programa Descrição

0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	3000	3500
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	9140	8600

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.529.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

2.529.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 27 de 67

Programa Descrição
0011 ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	UN	UNIDADE	1	1
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	850	865

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	240.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2045	SUBVENÇÕES À FUNGE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	480.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 720.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 28 de 67

Programa Descrição

0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	25	10
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	127.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2048	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 29 de 67

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	155.000,00
---	-----	------------

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
---	--	--

2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM		
----------------------------------	--	--

15 Urbanismo		
--------------	--	--

542 Controle Ambiental		
------------------------	--	--

00 A DEFINIR		
--------------	--	--

000 A DEFINIR		
---------------	--	--

3		
---	--	--

DESPESAS CORRENTES		
--------------------	--	--

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.855.100,00
---	-----	--------------

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
---	--	--

2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
------------------------------------	--	--

15 Urbanismo		
--------------	--	--

452 Serviços Urbanos		
----------------------	--	--

00 A DEFINIR		
--------------	--	--

000 A DEFINIR		
---------------	--	--

3		
---	--	--

DESPESAS CORRENTES		
--------------------	--	--

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.000.000,00
---	-----	--------------

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
---	--	--

2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS		
--	--	--

15 Urbanismo		
--------------	--	--

452 Serviços Urbanos		
----------------------	--	--

00 A DEFINIR		
--------------	--	--

000 A DEFINIR		
---------------	--	--

3		
---	--	--

DESPESAS CORRENTES		
--------------------	--	--

Total Geral do Programa:

4.147.100,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 30 de 67

Programa	Descrição
----------	-----------

0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL
------	--

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE	29	25
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	235.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	63.800,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 31 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	177.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06	Segurança Pública		
181	Policimento		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	530.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06	Segurança Pública		
181	Policimento		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO		
04	Administração		
125	Normatização e Fiscalização		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		

4 DESPESAS DE CAPITAL

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 32 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	268.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO		
04	Administração		
125	Normatização e Fiscalização		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	20.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA		
06	Segurança Pública		
181	Policimento		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.320.300,00

Programa	Descrição
0014	PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020701		DIVISÃO DE CULTURA - DEC						
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020701		DIVISÃO DE CULTURA - DEC						
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	756.000,00
	020701		DIVISÃO DE CULTURA - DEC						
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

776.000,00

Programa	Descrição
----------	-----------

0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	10	5
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 36 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)**

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	15.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	490.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.097.500,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 37 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	400.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
	2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
	2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	304.100,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
	2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.351.600,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 38 de 67

Programa	Descrição
----------	-----------

0016	INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA
------	--------------------------------

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	UNIDADE	0	2
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	2	2
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	28	14
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	25	5
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1023	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 39 de 67

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
---	-----	-----------

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	780.300,00
---	-----	------------

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
---	-----	-----------

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	114.500,00
---	-----	------------

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 40 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	169.500,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

1.104.300,00

Programa	Descrição
0017	PORTA PARA A VIDA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	8	8
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE	8	8
PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZAÇÃO	UN	UNIDADE	8	0
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	UN	UNIDADE	9	10
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	NASCIDOS VIVOS	14	12
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM QUERES	%	PERCENTUAL	87	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	60.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS							
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.312.520,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS							
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 42 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 65.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2025 DEPARTAMENTO PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

5.150.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2025 DEPARTAMENTO PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

114.200,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2088 MAIS MÉDICOS

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

13.701.720,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 43 de 67

Programa Descrição

0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE	UN	UNIDADE	2	1
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE	2	2
USUÁRIOS CADASTRAÇOS HIPERDIA	%	PERCENTUAL	65	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.281.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

2.291.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO-2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 44 de 67

Programa	Descrição
0019	RETAGUARDA PARA O SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	PERCENTUAL	50	50
ATEDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO	UN	UNIDADE	100	1000
ITERNAÇÕES	UN	UNIDADE	250	4000
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UN	UNIDADE	81149	95000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.360.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2027	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	25.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	887.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 45 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	857.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.448.360,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.424,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 46 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.309.604,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

15.920.888,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 47 de 67

Programa	Descrição
0020	SEMPRE ALERTA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	PERCENTUAL	23	67
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS	%	PERCENTUAL	75	32,5
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	86	24
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS	%	PERCENTUAL	96	95
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	UNIDADE	1950	934
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS	UN	UNIDADE	113000	90000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	430.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 48 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 20.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

1.459.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.914.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 49 de 67

Programa	Descrição
0021	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN UNIDADE	2	1
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade - Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						1	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			122	Administração Geral				
				00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR		
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						1	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			122	Administração Geral				
				00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR		
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	77.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			122	Administração Geral				
				00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR		
					3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2016)
2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

1.664.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

2.150.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

7.500,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.923.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 51 de 67

Programa	Descrição
0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	UN	UNIDADE	2	7
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							7	15.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	60.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2062	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 52 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.144.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.120.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	15.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	114.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 54 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)**

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	65.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	46.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	176.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 56 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)**

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	162.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	16.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 57 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	8.000,00
------	--	-----	----------

021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
--------	--

2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
------	---

08	Assistência Social
----	--------------------

244	Assistência Comunitária
-----	-------------------------

00	A DEFINIR
----	-----------

000	A DEFINIR
-----	-----------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	128.000,00
------	--	-----	------------

021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
--------	--

2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
------	---

08	Assistência Social
----	--------------------

244	Assistência Comunitária
-----	-------------------------

00	A DEFINIR
----	-----------

000	A DEFINIR
-----	-----------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.000,00
------	--	-----	----------

021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
--------	--

2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
------	--------------------------------

08	Assistência Social
----	--------------------

244	Assistência Comunitária
-----	-------------------------

00	A DEFINIR
----	-----------

000	A DEFINIR
-----	-----------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	40.000,00
------	--	-----	-----------

021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
--------	--

2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
------	--------------------------------

08	Assistência Social
----	--------------------

244	Assistência Comunitária
-----	-------------------------

00	A DEFINIR
----	-----------

000	A DEFINIR
-----	-----------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 58 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	94.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2094	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	50.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			4.415.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 59 de 67

Programa Descrição
0023 CRIANÇA CIDADÃ

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FMDCA	% - PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.500,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

12.500,00

Página 60 de 67

Programa	Descrição									
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL					%	PERCENTUAL		100	100
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	6.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	11.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 61 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

3.000,00

021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

.000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

21.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Programa		Descrição									
0025 ASSUNTOS JURIDICOS											
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Indice Recente		Indice Futuro	
PROCESSOS JUDICIAIS				%		PERCENTUAL		100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	7.500,00	
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR									
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
			02	Judiciária							
				061	Ação Judiciária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	517.500,00	
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR									
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
			02	Judiciária							
				061	Ação Judiciária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:										525.000,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 63 de 67

Programa Descrição

0026 ENCARGOS GERAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO PASEP	% PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.400.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.200.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.308.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 64 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	55.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.750.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 11.713.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)
2019

Página 65 de 67

Programa	Descrição
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UN UNIDADE	227	256

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							2	1.395.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							2	52.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	10.950.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 12.397.000,00

Página 66 de 67

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 67 de 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 10/07/2018)

2019

Total Geral da LDO:

165.493.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2019				2020				2021			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	165.493.000,00	158.822.456,81	0,00020	137,09780	172.278.213,00	158.822.456,81	6.626.085.115,38460	139,71270	179.169.341,52	158.822.456,81	7.789.971.370,43480	125,40060
Receitas Primárias (I)	163.273.500,00	156.692.418,43	0,00020	135,25910	169.967.713,50	156.692.418,43	6.537.219.750,00000	137,83890	176.766.422,04	156.692.418,43	7.685.496.610,43480	123,71880
Despesa Total	165.493.000,00	158.822.456,81	0,00020	137,09780	172.278.213,00	158.822.456,81	6.626.085.115,38460	139,71270	179.169.341,52	158.822.456,81	7.789.971.370,43480	125,40060
Despesas Primárias (II)	160.733.500,00	154.254.798,46	0,00020	133,15490	167.323.573,50	154.254.798,46	6.435.522.057,69230	135,69460	174.016.516,44	154.254.798,46	7.565.935.497,39130	121,79420
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.540.000,00	2.437.619,96	0,00000	2,10420	2.644.140,00	2.437.619,96	101.697.692,30770	2,14430	2.749.905,60	2.437.619,96	119.561.113,04350	1,92460
Resultado Nominal	13.505.000,00	12.960.652,59	0,00000	11,18780	14.058.705,00	12.960.652,59	540.719.423,07690	11,40120	14.621.053,20	12.960.652,59	635.697.965,21740	10,23330
Dívida Pública Consolidada	26.500.000,00	25.431.861,80	0,00000	21,95310	27.586.500,00	25.431.861,80	1.061.019.230,76920	22,37190	28.689.960,00	25.431.861,80	1.247.389.565,21740	20,08010
Dívida Consolidada Líquida	20.200.000,00	19.385.796,55	0,00000	16,73410	21.028.200,00	19.385.796,55	808.776.923,07690	17,05330	21.869.328,00	19.385.796,55	950.840.347,82610	15,30630
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 25/mai/2018 14h e 55m"

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR****2019****Lei: 0000, Data: 25/05/2018**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	150.987.825,84	0,21920	132,19480	152.183.438,86	0,22090	133,24160	1.195.613,02	0,79000
Receitas Primárias (I)	139.850.131,14	0,20300	122,44340	139.836.903,51	0,20300	122,43180	-13.227,63	-0,01000
Despesa Total	150.987.825,84	0,21920	132,19480	152.183.438,86	0,22090	133,24160	1.195.613,02	0,79000
Despesa Primárias (II)	138.636.780,17	0,20130	121,38110	128.506.105,12	0,18660	112,51130	-10.130.675,05	-7,31000
Resultado Primário (I - II)	1.213.350,97	0,00170	1,06230	11.330.798,39	0,01640	9,92050	10.117.447,42	833,84340
Resultado Nominal	11.162.331,30	0,01620	9,77300	9.901.639,61	0,01440	8,66920	-1.260.691,69	-11,29000
Dívida Pública Consolidada	116.807.755,20	0,16960	102,26900	24.854.683,80	0,03610	21,76110	-91.953.071,40	-78,72000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	13.683.626,73	0,01990	11,98050	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 25/mai/2018 14h e 55m"

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	140.632.784,07	152.183.438,86	8,21	160.592.517,06	5,53	165.493.000,00	3,05	187.407.000,00	13,24	199.769.000,00	6,60
Receitas Primárias (I)	128.413.362,78	139.836.903,51	8,90	158.574.417,06	13,40	163.273.500,00	2,96	185.320.000,00	13,50	198.360.000,00	7,04
Despesa Total	140.632.784,07	152.183.438,86	8,21	160.592.517,06	5,53	165.493.000,00	3,05	187.407.000,00	13,24	199.769.000,00	6,60
Despesas Primárias (II)	114.792.567,20	128.506.105,12	-11,95	156.559.517,06	21,83	160.733.500,00	2,67	182.350.000,00	13,45	194.570.000,00	6,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	11.330.798,39	0,00	2.014.900,00	-82,22	2.540.000,00	26,06	2.970.000,00	16,93	3.790.000,00	27,61
Resultado Nominal	4.430.117,94	9.901.639,61	123,51	11.525.128,00	16,40	13.505.000,00	17,18	10.197.000,00	-24,49	12.930.000,00	26,80
Dívida Pública Consolidada	21.628.739,43	24.854.683,80	14,92	20.478.026,00	-17,61	26.500.000,00	29,41	30.690.000,00	15,81	27.340.000,00	-10,92
Dívida Consolidada Líquida	4.401.509,18	13.683.626,73	210,88	0,00	0,00	20.200.000,00	0,00	28.720.000,00	42,18	26.970.000,00	-6,09

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	140.632.784,07	152.183.438,86	8,21	160.592.517,06	5,53	165.493.000,00	3,05	187.407.000,00	13,24	199.769.000,00	6,60
Receitas Primárias (I)	128.413.362,78	139.836.903,51	8,90	158.574.417,06	13,40	163.273.500,00	2,96	185.320.000,00	13,50	198.360.000,00	7,04
Despesa Total	140.632.784,07	152.183.438,86	8,21	160.592.517,06	5,53	165.493.000,00	3,05	187.407.000,00	13,24	199.769.000,00	6,60
Despesas Primárias (II)	114.792.567,20	128.506.105,12	11,95	156.559.517,06	21,83	160.733.500,00	2,67	182.350.000,00	13,45	194.570.000,00	6,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	11.330.798,39	0,00	2.014.900,00	-82,22	2.540.000,00	26,06	2.970.000,00	16,93	3.790.000,00	27,61
Resultado Nominal	4.430.117,94	9.901.639,61	123,51	11.525.128,00	16,40	13.505.000,00	17,18	10.197.000,00	-24,49	12.930.000,00	26,80
Dívida Pública Consolidada	21.628.739,43	24.854.683,80	14,92	20.478.026,00	-17,61	26.500.000,00	29,41	30.690.000,00	15,81	27.340.000,00	-10,92
Dívida Consolidada Líquida	4.401.509,18	13.683.626,73	210,88	0,00	0,00	20.200.000,00	0,00	28.720.000,00	42,18	26.970.000,00	-6,09

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 25/mai/2018 14h e 55m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	86.378.197,66	100,000	82.726.524,98	100,000	68.012.636,59	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	86.378.197,66	100,00	82.726.524,98	100,00	68.012.636,59	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	18.760.367,27	100,000	14.369.367,56	100,000	10.787.749,62	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	18.760.367,27	100,00	14.369.367,56	100,00	10.787.749,62	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 25/mai/2018 14h e 55m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	217.045,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	217.045,00	0,00	0,00
Investimentos	217.045,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - ILe) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
	-217.045,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 25/mai/2018 14h e 56m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	17.897.376,02	16.001.546,47	16.679.307,41
Receita de Contribuições dos Segurados	3.977.455,59	4.351.575,79	3.866.710,06
Civil	3.977.455,59	4.351.575,79	3.866.710,06
Ativo	3.965.448,92	4.331.072,38	3.855.522,54
Inativo	1.533,12	8.052,53	0,00
Pensionista	10.473,55	12.450,88	11.187,52
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.311.734,91	11.624.686,14	10.031.373,94
Civil	13.311.734,91	11.624.686,14	10.031.373,94
Ativo	13.311.734,91	11.624.686,14	10.031.373,94
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	603.187,21	23.394,33	2.769.512,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	603.187,21	23.394,33	2.769.512,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.998,31	1.890,21	11.711,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.998,31	1.890,21	11.711,23
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	17.897.376,02	16.001.546,47	16.679.307,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	1.015.688,25	863.481,75	806.427,29
Despesas Correntes	1.002.688,25	804.577,19	732.474,95
Despesas de Capital	13.000,00	58.904,56	73.952,34
PREVIDÊNCIA(V)	8.739.211,70	7.466.351,20	5.663.793,85
Benefícios - Civil	8.609.798,01	7.466.351,20	5.663.793,85
Aposentadorias	5.266.680,88	4.030.780,73	2.985.424,75
Pensões	1.427.553,89	1.212.376,34	1.030.072,38
Outros Benefícios Previdenciários	1.915.563,24	2.223.194,13	1.648.296,72
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	129.413,69	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	129.413,69	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	9.754.899,95	8.329.832,95	6.470.221,14

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	8.142.476,07	7.671.713,52	10.209.086,27

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	19.392.000,00	25.326.000,00	22.989.350,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	8.174.000,00	14.886.000,00	14.694.670,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	4.770.891,44	3.608.458,42	2.564.523,12
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.016,94	51.046,20	15.266,90
Investimentos e Aplicações	129.225.098,89	106.998.161,35	86.221.003,94
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 25/mai/2018 14h e 56m"

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 1 of 2

2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	12.704.812,50	13.674.860,09	-970.047,59	-970.047,59
2019	13.469.508,24	14.719.818,65	-1.250.310,41	-2.220.358,00
2020	14.235.303,24	16.259.790,02	-2.024.486,78	-4.244.844,78
2021	15.008.175,98	17.126.660,75	-2.118.484,77	-6.363.329,55
2022	15.808.391,14	18.024.564,72	-2.216.173,58	-8.579.503,13
2023	16.647.529,01	18.579.651,89	-1.932.122,88	-10.511.626,01
2024	17.534.033,07	19.293.770,64	-1.759.737,57	-12.271.363,58
2025	18.449.509,51	20.576.817,36	-2.127.307,85	-14.398.671,43
2026	19.403.052,28	21.066.134,61	-1.663.082,33	-16.061.753,76
2027	20.416.905,54	21.704.515,61	-1.287.610,07	-17.349.363,83
2028	21.400.175,72	25.365.206,33	-3.965.030,61	-21.314.394,44
2029	22.329.744,52	26.734.293,50	-4.404.548,98	-25.718.943,42
2030	23.273.765,11	27.943.255,81	-4.669.490,70	-30.388.434,12
2031	24.188.540,48	30.366.085,26	-6.177.544,78	-36.565.978,90
2032	25.061.533,45	31.588.096,29	-6.526.562,84	-43.092.541,74
2033	25.922.761,55	32.931.002,35	-7.008.240,80	-50.100.782,54
2034	26.704.469,15	36.392.272,16	-9.687.803,01	-59.788.585,55
2035	27.416.264,19	37.260.183,06	-9.843.918,87	-69.632.504,42
2036	28.112.456,64	38.775.648,70	-10.663.192,06	-80.295.696,48
2037	28.793.076,26	39.615.759,43	-10.822.683,17	-91.118.379,65
2038	29.496.718,15	39.818.016,99	-10.321.298,84	-101.439.678,49
2039	29.872.845,99	40.487.238,66	-10.614.392,67	-112.054.071,16
2040	29.892.716,16	40.878.060,00	-10.985.343,84	-123.039.415,00
2041	29.896.198,58	41.296.056,36	-11.399.857,78	-134.439.272,78
2042	29.885.670,38	41.577.093,49	-11.691.423,11	-146.130.695,89
2043	29.871.779,45	41.614.389,13	-11.742.609,68	-157.873.305,57
2044	29.860.695,34	41.685.321,89	-11.824.626,55	-169.697.932,12
2045	29.850.632,34	41.790.050,49	-11.939.418,15	-181.637.350,27
2046	29.847.902,81	41.654.932,69	-11.807.029,88	-193.444.380,15
2047	29.859.087,63	41.557.307,24	-11.698.219,61	-205.142.599,76
2048	29.887.775,72	41.332.752,29	-11.444.976,57	-216.587.576,33
2049	29.944.281,71	40.928.701,69	-10.984.419,98	-227.571.996,31
2050	30.037.564,41	40.463.568,55	-10.426.004,14	-237.998.000,45
2051	30.172.800,23	39.962.960,87	-9.790.160,64	-247.788.161,09
2052	30.350.559,58	39.565.181,60	-9.214.622,02	-257.002.783,11
2053	30.569.002,34	39.213.444,59	-8.644.442,25	-265.647.225,36
2054	30.804.303,47	39.693.710,82	-8.889.407,35	-274.536.632,71
2055	31.032.487,69	40.177.402,41	-9.144.914,72	-283.681.547,43
2056	31.253.002,90	40.664.399,47	-9.411.396,57	-293.092.944,00
2057	31.465.264,94	41.154.811,87	-9.689.546,93	-302.782.490,93
2058	31.668.648,77	41.648.749,79	-9.980.101,02	-312.762.591,95
2059	31.862.492,90	42.146.094,34	-10.283.601,44	-323.046.193,39
2060	32.046.092,60	42.647.109,30	-10.601.016,70	-333.647.210,09
2061	32.218.694,99	43.151.752,92	-10.933.057,93	-344.580.268,02
2062	32.379.503,02	43.660.060,24	-11.280.557,22	-355.860.825,24
2063	32.527.668,24	44.172.143,12	-11.644.474,88	-367.505.300,12
2064	32.662.285,37	44.688.113,78	-12.025.828,41	-379.531.128,53
2065	32.782.393,52	45.207.931,82	-12.425.538,30	-391.956.666,83
2066	32.886.968,20	45.731.863,11	-12.844.894,91	-404.801.561,74
2067	32.974.919,82	46.259.791,49	-13.284.871,67	-418.086.433,41
2068	33.045.089,76	46.791.983,53	-13.746.893,77	-431.833.327,18
2069	33.096.246,20	47.328.323,82	-14.232.077,62	-446.065.404,80
2070	33.127.082,04	47.869.003,17	-14.741.921,13	-460.807.325,93
2071	33.136.208,06	48.413.983,38	-15.277.775,32	-476.085.101,25
2072	33.122.150,25	48.863.379,55	-15.741.229,30	-491.826.330,55
2073	33.083.344,75	49.517.154,23	-16.433.809,48	-508.260.140,03
2074	33.018.747,23	50.054.929,89	-17.036.182,66	-525.296.322,69
2075	32.926.503,67	50.622.015,27	-17.695.511,60	-542.991.834,29
2076	32.804.060,07	51.192.757,35	-18.388.697,28	-561.380.531,57

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Page 2 of 2

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2077	32.649.478,51	51.767.196,70	-19.117.718,19	-580.498.249,76
2078	32.460.703,28	52.345.374,26	-19.884.670,98	-600.382.920,74
2079	32.235.553,83	52.927.331,42	-20.691.777,59	-621.074.698,33
2080	31.971.717,23	53.513.109,93	-21.541.392,70	-642.616.091,03
2081	31.666.740,26	54.102.751,97	-22.436.011,71	-665.052.102,74
2082	31.318.020,92	54.696.300,14	-23.378.279,22	-688.430.381,96
2083	30.922.799,53	55.293.797,44	-24.370.997,91	-712.801.379,87
2084	30.478.149,25	55.895.287,31	-25.417.138,06	-738.218.517,93
2085	29.980.966,01	56.500.813,60	-26.519.847,59	-764.738.365,52
2086	29.427.957,89	57.110.420,62	-27.682.462,73	-792.420.828,25
2087	28.815.633,80	57.724.153,07	-28.908.519,27	-821.329.347,52
2088	28.140.291,56	58.342.056,13	-30.201.764,57	-851.531.112,09
2089	27.398.005,17	58.964.175,40	-31.566.170,23	-883.097.282,32
2090	26.584.611,41	59.590.556,95	-33.005.945,54	-916.103.227,86
2091	25.695.695,54	60.221.247,27	-34.525.551,73	-950.628.779,59
2092	24.726.576,25	60.856.293,34	-36.129.717,09	-986.758.496,68

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 25/mai/2018 14h e 56m"

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

Page 1 of 1

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IMPOSTOS E TAXAS		CONTRIBUÍNTES	346.000,00	361.000,00	379.000,00	CONTIGENCIAMENTO DA DESPESA

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 25/mai/2018 14h e 56m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 25/mai/2018 14h e 56m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

Lei: 0000, Data: 25/05/2018

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	1.700.000,00	REDUÇÃO DAS DESPESAS	1.400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.700.000,00	SUBTOTAL	1.700.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	2.500.000,00	REDUÇÃO DAS DESPESAS	2.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.500.000,00	SUBTOTAL	2.500.000,00
TOTAL	4.200.000,00	TOTAL	4.200.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 25/mai/2018 14h e 57m"